

REGULAMENTO DO IV CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO DO PROF. DAMÁSIO VIA SATÉLITE

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO

Art. 1.º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 2.º A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE pela Internet, no *site* do CJD, www.damasio.com.br/cdsat, **no ambiente do Curso Via Satélite, de 20 de maio a 19 de junho de 2008.**

Art. 3.º O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição no concurso.

Art. 4.º Não será permitida a inscrição de aluno ou ex-aluno que possua pendências financeiras com a Instituição.

Parágrafo único. O concurso está aberto ao público, a qualquer interessado.

CAPÍTULO II DA PROVA

Art. 5.º O concurso constará de apenas uma etapa, de caráter classificatório: uma prova objetiva com 50 (cinquenta) questões que abordarão as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Raciocínio Lógico.

Art. 6.º A prova terá duração máxima de 4 horas e 30 minutos e será realizada nas dependências da Unidade Licenciada apontada pelo candidato em sua inscrição, **em 22 de junho de 2008, das 13h30 às 18h00 (horário local).**

§ 1.º A confirmação da inscrição será comunicada no *site* www.damasio.com.br/cdsat, em 21 de junho de 2008.

§ 2.º Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou local.

§ 3.º O candidato fará a prova na Unidade apontada na ocasião da inscrição, não sendo permitida a transferência de local.

Art. 7.º O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário previsto, munido de:

I – Comprovante de inscrição;

II – Original de um dos documentos a seguir: Registro Geral (RG), Cédula de Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação;

III – Lápis preto n. 2, borracha macia e caneta esferográfica preta ou azul.

§ 1.º Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

§ 2.º Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira de Habilitação (modelo antigo), Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Art. 8.º No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, mp3 *player*, mp4 *player*, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *iPod* etc.).

Parágrafo único. Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Art. 9.º Para a realização da prova, o candidato lerá as perguntas no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.

§ 1.º Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

§ 2.º Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

§ 3.º Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas.

§ 4.º A Folha de Respostas dos candidatos será assinada pelo fiscal de sala e pelo aluno, o que impossibilita a sua substituição.

§ 5.º A Unidade Licenciada fica responsável pelo envio das Folhas de Respostas de todos os candidatos à Unidade Sede, em São Paulo, até o dia seguinte ao da aplicação da prova, sob pena de desclassificação do aluno.

Parágrafo único. A Unidade Licenciada que não postar as Folhas de Respostas nos Correios no dia 23 de junho de 2008 será DESCLASSIFICADA.

Art. 10. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que:

I – Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

II – Não apresentar o documento de identidade exigido no inc. II do art. 7.º deste Capítulo;

III – Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

IV – Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no § 1.º do art. 9.º deste Capítulo;

V – For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

VI – For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pager*, *bip*, gravador, *notebook* e/ou equipamento similar já listado neste Regulamento;

VII – Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

VIII – Não devolver a Folha de Respostas;

IX – Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação aos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

X – Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

XI – Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões;

XII – Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

Art. 11. Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova e será eliminado do concurso.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

Art. 12. A prova será avaliada na Unidade Sede do Complexo Jurídico Damásio de Jesus, em São Paulo, na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Art. 13. A publicação do resultado final do concurso será em **15 de julho de 2008** e estará disponível no site www.damasio.com.br/cdsat e nas Secretarias das Unidades Licenciadas.

Art. 14. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

§ 1.º Divulgaremos na Internet somente os três primeiros classificados.

§ 2.º No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver maior idade.

§ 3.º Na hipótese de os contemplados não efetivarem a matrícula até a data limite (5 de agosto de 2008), serão convocados, em ordem decrescente de classificação, os candidatos subsequentes aprovados, até o preenchimento das três vagas oferecidas. Nesse caso, a Unidade Licenciada nos informará a vaga não preenchida e anunciaremos o próximo aluno contemplado.

Art. 15. Não serão admitidos recursos.

Art. 16. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

Art. 17. O candidato classificado no concurso deverá matricular-se na Unidade que escolheu na inscrição **até 5 de agosto de 2008**, para início no 1.º dia letivo do 2.º semestre de 2008, podendo optar por um dos Cursos Regulares do Curso do Prof. Damásio Via Satélite oferecidos pela Unidade na qual se inscreveu na data da matrícula.

Parágrafo único. Se o contemplado não fizer a matrícula até o dia 5 de agosto de 2008, será considerado desistente e o próximo da lista estará automaticamente convocado. A Unidade Licenciada solicitará à Unidade Sede, em São Paulo, o próximo a ser premiado com a respectiva bolsa.

Art. 18. O concurso só é válido para os cursos iniciados no 2.º semestre de 2008. Em casos de interrupções do curso, por qualquer motivo, o aluno perderá o desconto.

Parágrafo único. Depois de escolhido o curso desejado, é vedada a transferência entre os cursos.

Art. 19. Os artigos deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso a ser publicado no site www.damasio.com.br/cdsat.

Art. 20. As ocorrências, durante a aplicação e a realização da prova, que não estão previstas neste Regulamento, serão resolvidas no local de sua realização, sob autorização da Unidade Sede do Curso do Prof. Damásio Via Satélite, em São Paulo.

CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 20.5 a 19.6.2008
Data prevista para a confirmação das inscrições e realização da prova	21.6.2008
Data prevista para a aplicação da prova	22.6.2008
Data prevista para a divulgação do gabarito na Internet	23.6.2008, às 20h00 (horário de Brasília)
Data prevista para a divulgação do resultado do concurso	15.7.2008
Término do período para matrículas	5.8.2008